



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 1109/2017

DATA: 08-11-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença por motivo de doenças em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
120402/1 123402/1	Ivonete Dal Bosco Bevilaqua	Professora - LF 01 e 02	06-11-17	14-11-17	09
120711/1	Sandra Denise W. da Silva	Zeladora	24-10-17	27-10-17	04

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 08 de novembro de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>35</u> Data: <u>08/11/17</u> - Edição: <u>1376</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____